



Câmara Municipal de Barra de São Francisco

Estado do Espírito Santo

LEI Nº 096/92

Modifica o Plano Plurianual e a Lei das Diretrizes Orçamentárias, abre crédito especial e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º - Fica incluído no Plano Plurianual de que trata a Lei Municipal nº 051/90 de 21 de agosto de 1990, para o exercício de 1992, - Aquisição de 01 Carroceria para trator jirico.

Art. 2º - Fica incluído no artigo 10 e inciso IV da Lei das Diretrizes Orçamentárias (Lei nº 052/90) de 21 de agosto de 1990, a alínea "Q" com o seguinte teor:

"Q) - Aquisição de 01 Carroceria para trator jirico".

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro crédito especial de até Cr\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros), para aquisição de 01 Carroceria para trator jirico, que terá a seguinte aplicação:

- 06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS
- 06.60 - Secretaria Municipal de Serviços
 - 10 - Habitação e Urbanismo
 - 60 - Serviços Urbanos
 - 325 - Limpeza Pública
- 2.122 - Aquisição de 01 Carroceria para trator jirico
 - 4100 - Investimentos
 - 4120 - Equipamento e Material Permanente ... Cr\$ 5.000.000,00.

Art. 4º - Os recursos necessários para atendimento das despesas autorizadas no artigo anterior advirão do cancelamento de igual quantia das seguintes dotações orçamentárias:

- 06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS
- 06.60 - Secretaria Municipal de Serviços
 - 10 - Habitação e Urbanismo
 - 60 - Serviço de Utilidade Pública



Câmara Municipal de Barra de São Francisco

Estado do Espírito Santo

Continuação da Lei nº 096/92..... fls.002..

325 - Limpeza Pública

2.40 - Aquisição de 01 coletor de lixo e 01 caminhão pipa

4100 - Investimentos

4120 - Equipamento e Materiais PermanenteCr\$ 5.000.000,00.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Benjamin Constant, 10 de dezembro de 1992.

Américo Nicolini
AMÉRICO NICOLINI
Presidente

Reg. no livro próprio
na data supra.

Amilton Moraes
Amilton Moraes
Secret. Adm.